



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 1.451/88.

Em, 23 de maio de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

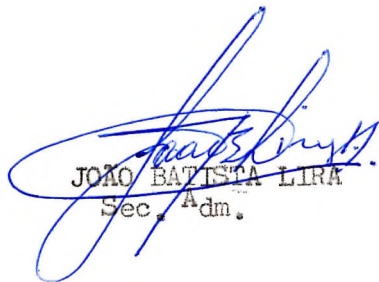
D E C R E T A :-

Artº. 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos a servidora MARIA EUGENIA DE MOURA FURTADO, carteira profissional nº 65.377 série 00002, exercendo a função de Professor, de acordo com a Lei 474/83 artº. 19 e Lei 140/69 artº. 120.

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroagidos em 04 de abril de 1988 até 04 de abril de 1990.

Gabinete do Prefeito em, 18 de maio de 1988.

  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
- Prefeito -

  
JOÃO BATISTA LIRA  
Sec. Adm.